



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 6 de março de 2023.

**De:** Comissão de Defesa da Mulher

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 172/2023

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 3/2023

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a celebrar parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Unidade de Guaratinguetá, situada na Avenida Dr. João Baptista Rangel de Camargo, nº 50, Centro, CEP nº 12500-100, com inscrição no CNPJ sob nº 03.709.814/0037-07.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Defesa da Mulher (em Urgência)

**Ação Realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

